

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1124/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor VALTER APARECIDO DE SOUZA, ocupante do Cargo Coordenador de Administração, Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Roncador, sendo 10(dez) dias gozados no período de 16 a 25 de novembro de 2022 e 1/3 convertido em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 10 de novembro de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara